



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do ABC  
Pró-Reitoria de Pesquisa

**Instruções para Formalização - Edital 08/2023 de Iniciação Científica**  
**PDPD AF – Pesquisando Desde o Primeiro Dia Ações Afirmativas**

Serão concedidas **18 bolsas pela UFABC** aos alunos classificados de acordo com o edital.

**Os alunos que não encaminharem os documentos nas datas estipuladas abaixo serão considerados desistentes.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**1. BOLSISTAS**

- **Termo de Outorga preenchido e assinado** – disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 08/2023. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-08-2023-pdpd-aco-es-afirmativas>.
- **Comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil** (ex. cópia do cartão, cabeçalho do extrato)
- **Impressão da situação cadastral do CPF** (através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

**2. VOLUNTÁRIOS**

- **Termo de Compromisso preenchido e assinado** - disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais de IC, Edital 08/2023. <https://propes.ufabc.edu.br/ic/editais/edital-08-2023-pdpd-aco-es-afirmativas>.

**Obs.: Não é necessário possuir conta bancária.**

**ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

1. Os documentos deverão ser encaminhados até o dia **31/10/2023 exclusivamente** ao e-mail **documentos.ic@ufabc.edu.br**. Será enviada confirmação de recebimento após verificação dos anexos.
2. O **assunto do e-mail** deve ser digitado da seguinte forma: **Edital 08/2023 seguido do nome completo do aluno**.  
**Exemplo:** Edital 08/2023 Maria Nascimento Moreira
3. **Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail iniciacao@ufabc.edu.br.**

**ATENÇÃO**

**TODOS OS PARTICIPANTES DO EDITAL DEVERÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS), CASO CONTRÁRIO SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**Informações adicionais**

1. O Termo de Compromisso e o Termo de Outorga podem ser preenchidos à mão, exceto na assinatura.
2. O Termo de Compromisso deve ser enviado somente pelos voluntários.
3. O Termo de Outorga deve ser enviado somente pelos bolsistas.
4. O campo “Outorgante (UFABC)” deve ser deixado em branco.
5. **As assinaturas devem ser digitais, preferencialmente através do gov.br (não colar digitalizadas ou escaneadas). Outras assinaturas digitais serão aceitas.**
6. Voluntários devem enviar somente o Termo de Compromisso e não precisam possuir conta bancária.
7. Não é necessário mandar cópia do CPF, apenas a impressão da situação cadastral do CPF.
8. A conta corrente precisa obrigatoriamente ser do Banco do Brasil.
9. O aluno deve ser o titular da conta corrente.
10. Não é possível utilizar conta poupança.
11. Não é possível utilizar conta conjunta.
12. **A conta corrente pode ser aberta pelo aplicativo do Banco do Brasil.**
13. Serão aceitas fotos dos documentos ou digitalizações, desde que legíveis.
14. O e-mail pode ser enviado pelo aluno ou pelo orientador (não se esqueça da identificação no campo “Assunto”).
15. O primeiro pagamento será efetuado no início de dezembro, referente ao mês de novembro.